



## PIKI na Praia



### **Apresentação Projeto PIKI na Praia**

**Ana Brioso**

**Maio – 2021**

**PIKI**

**4500-514 Espinho**



## Índice

1- Introdução.....	1
2- Caracterização da Empresa PIKI .....	2
a) Visão PIKI na Praia.....	3
b) Público Alvo .....	3
3- Estratégia .....	5
a) Plano de comunicação .....	5
b) Eventos .....	5
c) Menu .....	6
d) Período de funcionamento.....	7
e) Estrutura do bar .....	7
7- Conclusão.....	9
8- Anexos .....	9

*" Os sonhos são projetos pelos quais se luta. A sua realização não se verifica facilmente, sem obstáculos. Implica, pelo contrário, avanços, recuos, marchas às vezes demoradas. Implica luta"*  
(Freire, 2000, p.54)



## **1- Introdução**

O projeto PIKI na Praia é realizado com o intuito de concorrer à concessão do bar de praia de Silvalde no presente ano, sendo o objetivo dar a conhecer os nossos serviços e produtos, com o intuito de elevar o reconhecimento da marca PIKI bem como ampliar o nosso negócio.



## 2- Caracterização da Empresa PIKI

Em agosto de 2018 foi inaugurado o café PIKI, sediado em Espinho. Um local acolhedor, diferente, com imagem cuidada, que além de espaço interior dispõe de uma agradável esplanada no exterior, direcionado para adultos, jovens e conta com um espaço especialmente pensado para crianças.

O nome PIKI surge pensando nos mais “pikinitos”, sobretudo devido a uma necessidade de espaços apropriados para crianças e *baby friendly*, que se verificam em vários países, mas em Portugal são muito escassos os espaços de restauração que estão preparados para crianças/bebés.

Considerando o público alvo do negócio, o espaço foi escolhido nesse sentido, sendo próximo de uma escola Secundária e de duas escolas Primárias.

A oferta é variada, e atenta às novas tendências de consumo alimentar, oferecendo opções saudáveis, caseiras e de consumo rápido.

Para o projeto PIKI “on the Beach” o que se pretende é replicar o mesmo conceito, mas para a zona da praia, que permita aos consumidores encontrar no PIKI snacks variados para refeições leves na praia.

Mantendo o mesmo conceito da cafetaria PIKI, com opções saudáveis ou mais gulosas, comidas de consumo rápido tais como baguetes, saladas, sumos naturais, bebidas refrescantes e cafetaria.

Uma das mais valias reconhecidas no PIKI e que se pretende manter no PIKI na Praia é o atendimento personalizado e a proximidade com os clientes, que hoje em dia valorizam tanto o atendimento como a qualidade dos produtos.



## **a) Visão PIKI na Praia**

O PIKI na Praia tem como principal objetivo satisfazer os seus clientes e proporcionar-lhes boas experiências gastronómicas, a valores justos, com produtos alimentares de qualidade e com escolha variada para o seu público.

Pretende-se proporcionar bons momentos de degustação aos seus clientes, sobretudo mesmo quando a rapidez é importante, mas a qualidade da alimentação, bem como uma refeição equilibrada não deve ser descuidada.

A missão do PIKI na Praia é manter também padrões elevados de satisfação com o atendimento, pois é um fator determinante para que os clientes regressem.

## **b) Público Alvo**

O público alvo do PIKI na Praia é de ambos os géneros e direcionado para todas as idades.

Tendencialmente o público terá interesse em ser servido rapidamente e produtos de consumo rápido, mas com qualidade alimentar e com opções saudáveis e vegetarianas.

Como foi referido anteriormente, o nosso público-alvo abrange todos os géneros e faixas etárias, sobretudo na zona de Espinho e Silvalde uma vez que apresentam várias zonas com intenso tráfego pedonal sobretudo no passadiço junto da praia onde é situado o bar.

Os produtos disponibilizados serão ajustados ao mercado, mas considerando a aposta em produtos frescos e de qualidade, recorrendo ao



comércio tradicional como fornecedores de produtos frescos como já procedemos no nosso estabelecimento.

O público alvo será avaliado também considerando a sua localização geográfica, ou seja, no caso da divulgação através de publicidade em flyers, a zona de distribuição será a mais próxima do local, ou através das redes sociais também já é possível filtrar e selecionar a zona geográfica que se pretende alcançar através das publicidades patrocinadas.



### **3- Estratégia**

A comunicação nos dias de hoje é um dos fatores mais decisivos para a imagem que uma empresa deseja ter no mercado. Para isso é fundamental a empresa possuir uma estratégia de comunicação que esteja adaptada à sua realidade.

#### **a) Plano de comunicação**

O plano de comunicação do PIKI na Praia pretende divulgar e cativar o maior número de elementos possíveis do seu público-alvo, divulgando com antecedência a sua abertura, com o objetivo de aumentar a afluência ao local no momento em que se encontrar aberto ao público.

Pretende-se sobretudo utilizar as redes sociais (Facebook, Instagram) como meio de divulgação preferencial.

#### **b) Eventos**

De forma a promover a afluência à praia e por conseguinte ao bar de praia, é pretendida a realização de alguns eventos, nomeadamente festas a iniciar ao por do sol/meio da tarde, ao fim de semana, com músicos convidados. Assim como aulas de desporto ao ar livre durante o fim de semana.

Estes eventos estarão sujeitos a parcerias realizadas com ginásios locais e com artistas locais também.

Essencialmente o nosso projeto pretende promover eventos que promovam o bem estar físico da parte da manhã (parcerias com ginásios, com Professores de desporto e escolas de surf), ações a realizar principalmente na zona da praia e durante a tarde/noite promover eventos

que promovam o bem estar emocional e o convívio (seguindo sempre as normas adaptadas às circunstâncias atuais), na zona do bar, como por exemplo a presença de DJ's no bar para realização de sunsets.

### **c) Menu**

O menu concebido para o bar de praia será baseado no menu já existente no nosso estabelecimento, uma vez que o pretendido será manter a qualidade dos nossos serviços. Além de ser necessário ajustar o menu às licenças permitidas.

Os produtos disponibilizados serão ajustados ao mercado, mas essencialmente de rápida produção e snacks ligeiros como as baguetes, saladas, hambúrgueres, bebidas refrescantes, sumos naturais e cafetaria.







#### **d) Período de funcionamento**

Com este projeto pretende-se que o seu funcionamento durante a época balnear seja de junho (se possível em finais de maio) até ao dia 15 de setembro.

O horário de funcionamento será das 9h às 19h, sem dia de fecho semanal.

Ao fim de semana pretende-se dinamizar a frequência do bar por um horário mais alargado se possível, aquando da realização de eventos, sejam diurnos ou noturnos.

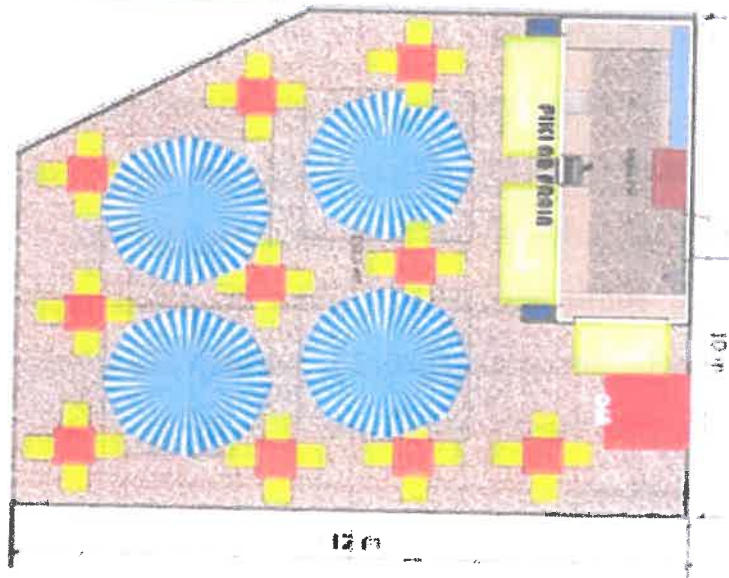
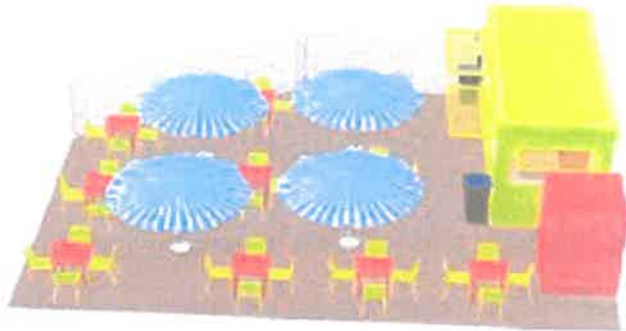
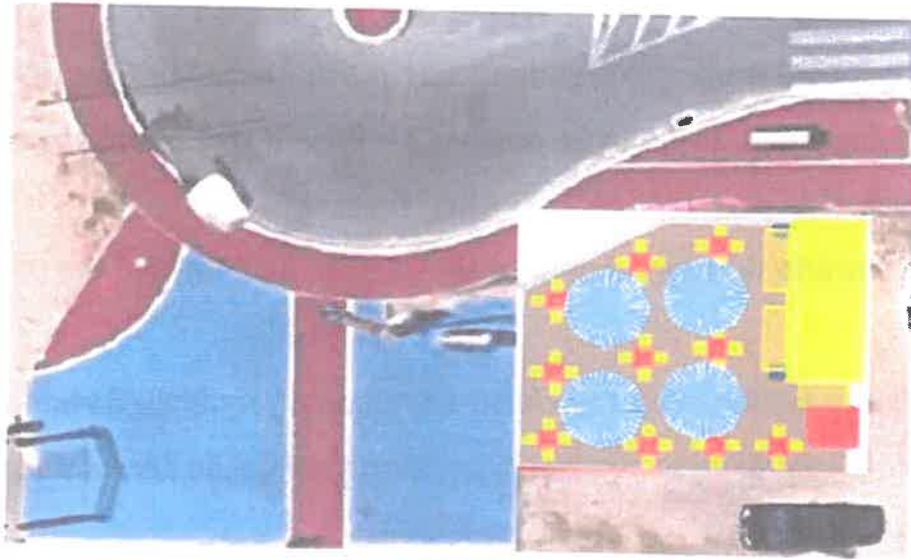
#### **e) Estrutura do bar**

Relativamente à estrutura do bar, o idealizado é uma estrutura em madeira fixa ou uma estrutura em PVC, recorrendo ao aluguer das mesmas numa fase inicial.

A área ocupada pela zona do bar seria direcionada para a praia com as zonas laterais resguardadas por lonas, com publicidade do nosso logotipo e dos nossos fornecedores parceiros.

Junto enviamos imagem do nosso projeto para o espaço, onde contemplamos dimensões reais, bem como prevemos um distanciamento entre as mesas, de forma a garantir as normas impostas pela DGS atualmente.

Um dos nossos parceiros será a Olá, e contamos com a colaboração para colocar uma estrutura de venda de gelados ao lado da zona do bar, ou então será um prolongamento do bar em comprimento.





## **7- Conclusão**

Neste plano foi evidenciado o conceito, os objetivos do projeto e o público-alvo a que se destina o bar de praia PIKI na praia de Silvalde.

O nosso objetivo é sem dúvida que seja um projeto rentável para as partes envolvidas, e que inclusivamente se torne uma parceria que prospere.

## **8- Anexos**

Em anexo constam os anexos I, II e III solicitados no programa do concurso, bem como os documentos solicitados (Certidões de não dívida à Segurança Social e Finanças).



## PROGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 3

NOME DO  
PROCEDIMENTO:

CONCESSÃO DO ESPAÇO PARA FUNCIONAMENTO DO BAR DE APOIO À PRAIA PAU-  
DA-MANOBRA, SITO NO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DESTA PRAIA

### ANEXO I

### DECLARAÇÃO

João Brice (indicar o nome) declara que é titular do B.I.  
nº \_\_\_\_\_, é \_\_\_\_\_ (estado civil), é titular do cartão de  
contribuinte nº \_\_\_\_\_, reside Espinho (ou tem  
domicílio profissional em \_\_\_\_\_), rua \_\_\_\_\_ data  
16 / 05 / 2021.

Assinatura: \_\_\_\_\_

João Brice

### MODELO PARA PESSOAS COLECTIVAS

\_\_\_\_\_ (indicar denominação) declara que é titular do cartão de  
pessoa coletiva nº \_\_\_\_\_, é titular do cartão de contribuinte nº \_\_\_\_\_, tem  
em \_\_\_\_\_ e filiais em \_\_\_\_\_, está registada na Conservatória do Registo  
Comercial de \_\_\_\_\_ com o nº \_\_\_\_\_ tendo sido efetuadas as seguintes alterações  
ao pacto social \_\_\_\_\_, Os titulares aos seus corpos sociais, (indicar nomes).

Data \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura: \_\_\_\_\_



## PROGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 3

NOME DO  
PROCEDIMENTO:

CONCESSÃO DO ESPAÇO PARA FUNCIONAMENTO DO BAR DE APOIO À PRAIA PAU-  
DA-MANOBRA, SITO NO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DESTA PRAIA

### ANEXO II

### DECLARAÇÃO DE HONRA

Ana Brioso (indicar nome ou denominação) declara, sob  
compromisso de honra que:

1 - Não está em dívida ao Estado Português por impostos liquidados nos últimos três anos

2 – Não se encontra em nenhuma das seguintes situações, isto é:

- a) Não se encontra em estado de falência, de liquidação ou cessação de atividade, nem tem o respetivo processo pendente;
- b) Tem a sua situação regularizada relativamente a dívidas por impostos ao Estado Português e por contribuições para a Segurança Social em Portugal ou ao Estado de que é nacional ou onde se encontra estabelecido.

Data 16 / 05 / 2011.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Ana Brioso

Anexar: Certidões comprovativas de não existência de dívidas à Segurança Social e Finanças.



## PROGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 3

NOME DO PROCEDIMENTO: CONCESSÃO DO ESPAÇO PARA FUNCIONAMENTO DO BAR DE APOIO À PRAIA PAU-DA-MANOBRA, SITO NO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DESTA PRAIA

### ANEXO III

### PROPOSTA

Ana

Brioso, em

com o estabelecimento cafe-Piki sediado

na

(indicar nome, estado, profissão e morada ou no caso de pessoa coletiva denominação da sede), depois de ter tomado conhecimento do objeto da concessão a que se refere o anúncio datado de 09/01/2020, e em conformidade com o caderno de encargos e programa do concurso, pelo preço de € 1500, (mil e quinhentos), (por extenso e por algarismos), apresento à Junta de Freguesia de Silvalde a presente proposta.

Data 16 de Maio de 2021.

Assinatura: \_\_\_\_\_

José Brioso



**CERTIDÃO**

Júlio Manuel Tavares Soares, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de ESPINHO.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou n.ºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos n.ºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 16 de Maio de 2021.

**IDENTIFICAÇÃO**

NOME: ANA

BRIOSO

NIF:

**Elementos para validação**

**Nº Contribuinte:**

**Gód. Validação:**

O Chefe de Finanças,

( Júlio Manuel Tavares Soares )

## DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte ANA  
BRIOSO

ANA

BRIOSO

Firma/Denominação ANA PALMIRA COIMBRA  
QUINTAS BRIOSO

ESPIÑHO

N.º de Identificação de Segurança Social

N.º de Identificação Fiscal

N.º da Declaração 023819975ASCD21

Data de emissão 2021-05-16

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

*Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2019, de 16 de setembro na sua versão atualizada*

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

*N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada*

A declaração é válida pelo prazo de 4 meses, contado a partir da data de emissão.

*Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada*

O Diretor de Segurança Social

  
Fernando Mendonça

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação -

Código de Verificação -

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.